REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONVITE PARA LICITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
Nr. 47 A 000 141/CP/0002/2026

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS, REDE VIÁRIA E INFRAESTRUTURAS DE APOIO À REQUALIFICAÇÃO E AO REORDENAMENTO DAS FAMÍLIAS AFECTADAS PELAS OBRAS NO BAIRRO CHAMANCULO "C"

1. O Governo da República de Moçambique recebeu um donativo do Governo da República de Itália, através da AICS (Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento) para o financiamento de um programa de requalificação urbana do bairro Chamanculo ´´C`` na cidade de Maputo, que visa a construção de novos sistemas das redes viária e de drenagem de águas pluviais, assim como de edifícios e de infra-estruturas sociais em espaços públicos.

2. **O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos** convida as empresas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade para execução de obras de construção civil, a apresentarem propostas fechadas para a empreitada de **Construção do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais, Rede Viária e Infraestruturas de Apoio à Requalificação e ao Reordenamento das famílias Afectadas pelas Obras no bairro Chamanculo "C"**

3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações e examinar os Documentos do Concurso no endereço abaixo ou no Portal da UFSA (**www.ufsa.gov.mz**). A aquisição do conjunto completo dos Documentos do Concurso (Volume II e III) poderá ser feita por via eletrónica (e-mail), colocando como objeto do e-mail **Nr. 47 A 000 141/CP/0002/2026**:

   DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES DO MOPHRH
   Av. Karl Marx, n.º 606, Rés-do-Chão, Cidade de Maputo – Moçambique
   E-mail: regenera.dnaas@gmail.com

4. O prazo de validade das Propostas será de **120** dias.

5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 3 até às **10:00 horas** do dia **21 de Dezembro de 2026** (prazo de 30 dias) e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10:15 horas** do mesmo dia **21 de Dezembro de 2026**, na presença dos concorrentes ou dos seus representantes legais que desejarem assistir.

6. As Propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia Provisória correspondente a **2% (dois por cento)** do valor estimado da contratação, conforme consta dos Dados de Base do Concurso – IAC 6.1, expressa em Euros (€) e com validade de **150 (cento e cinquenta) dias**.

7. A visita ao local de execução das obras é obrigatória e será realizada no dia **30 de Novembro de 2026**, às **09:30 horas**, com ponto de encontro no Departamento de Aquisições do MOPHRH, devendo os pedidos de esclarecimento ser submetidos por escrito até ao dia **04 de Dezembro de 2026**.

8. O presente concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto n.º 46/2026, de 5 de Agosto**, em conjugação com o Acordo Executivo assinado entre os Governos das Repúblicas de Itália e de Moçambique a 21 de Novembro de 2019, previsto no Anexo 2 – Cláusulas Éticas e Princípios Fundamentais para a Estipulação e Execução de Contratos, estando aberto a empresas sediadas nos Estados-membros da União Europeia e nos Países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Maputo, aos 20 de Novembro de 2026

O Departamento de Aquisições